INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A RECONSTRUÇÃO DO REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO, Nº 722, NO BAIRRO BURITIS, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.



JUSTIFICATIVA

O redutor de velocidade existente na Rua Antônio Pinheiro Galvão, nº 722, no bairro Buritis, encontra-se danificado e sem condições adequadas de funcionamento, deixando de cumprir sua finalidade de controle da velocidade dos veículos. A situação coloca em risco a segurança de pedestres, moradores e motoristas que trafegam diariamente pela via.

A reconstrução do quebra-molas é medida necessária para reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e garantir maior segurança viária, especialmente em área residencial com circulação constante de pedestres. A medida está em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), que prevê a adoção de dispositivos de segurança e sinalização adequados nas vias públicas. Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para a execução do serviço indicado, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”,** Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.01.15 10:40:30 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR